



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA N. 088/2020/SCR - Manaus, 12 de março de 2020.

Revoga a Portaria n. 067/2020/SCR, que autorizou o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, ao Município de Maués, para realização de audiências itinerantes, no período de 13 a 21/03/2020, com pernoite em barco no dia 13/03/2020.

Autoriza o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, ao Município de Maués, para realização de audiências itinerantes, no período de 14 a 21/03/2020, com pernoite em barco no dia 14/03/2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, para cumprir o Cronograma de Itinerância no Município de Maués, no período de 13 a 21/03/2020, com pernoite em barco no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da Itinerância no Município de Maués, para o período de 14 a 21/03/2020, com pernoite em barco no dia 14/03/2020;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria n. 067/2020/SCR, que autorizou o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, ao Município de Maués, para realização de audiências itinerantes, no período de 13 a 21/03/2020, com pernoite em barco no dia 13/03/2020.

Art. 2º Autorizar o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, ao Município de Maués, para realização de audiências itinerantes, no período de 14 a 21/03/2020, com pernoite em barco no dia 14/03/2020.

Art. 3º Considerar os dias 14, 15 e 21/03/2020 como trânsito.

Art. 4º Conceder ao magistrado sete diárias, relativas ao período de 14 a 21/03/2020.

Art. 5º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região